



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Quarta-feira • 12 de Julho de 2023 • Ano XIV • Nº 1067

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias	02 a 11
Resumos de Contratos	12 a 12
Termos Aditivos	13 a 13



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJBEMZEYODY4MUNCRJC5RD

Portarias



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 085, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **12/07/2023** à **12/10/2023**, o Senhor: **ARIVALDO SANTIAGO MASCARENHAS**, CPF: 351.241.995-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 11 de julho de 2023.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 086, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **12/07/2023** à **12/10/2023**, a Senhora: **EDNA ALMEIDA REIS CERQUEIRA**, CPF: 204.257.835-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 11 de julho de 2023.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 087, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **12/07/2023** à **12/10/2023**, a Senhora: **ELIANA PASSOS DOS SANTOS**, CPF: 461.311.835-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 11 de julho de 2023.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 089, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **11/07/2023** à **11/10/2023**, a Senhora: **VETINHA CONCEIÇÃO CERQUEIRA BARBOSA**, CPF: 600.061.455-15, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 11 de julho de 2023.

Gilvan Rios da Silva

Prefeito Municipal



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 088, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **12/07/2023** à **12/10/2023**, a Senhora: **MARIA NEIDE DA SILVA MATOS**, CPF: 550.822.625-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 11 de julho de 2023.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 090, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **01/08/2023** à **31/10/2023**, a Senhora: **NÓELIA SILVA DE OLIVEIRA**, CPF: 369.139.955-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 12 de julho de 2023.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 091, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **01/08/2023** à **31/10/2023**, a Senhora: **ANDRELINA CUSTODIO DE FREITAS**, CPF: 944.711.405-87, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 12 de julho de 2023.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 092, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **01/08/2023** à **31/10/2023**, a Senhora: **MARIA NILZA DE OLIVEIRA DULTRA SILVA**, CPF: 602.002.945-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 12 de julho de 2023.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 093, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **01/08/2023** à **31/08/2023**, a Senhora: **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ALVES**, CPF: 002.051.225-23, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 12 de julho de 2023.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 094, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **01/08/2023** à **31/08/2023**, a Senhora: **MAILDE MACÊDO DE OLIVEIRA SODRÉ**, CPF: 007.662.795-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 12 de julho de 2023.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal

Resumos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE-BA
CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1165

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 077/2023

OBJETO :

Contratação de empresa para prestação de serviços de shows musicais, visando a realização dos festejos junino 2023 no município de Baixa Grande/Ba conforme solicitado no Processo Administrativo nº 166/2023.

Modalidade: Carta Convite nº 05/2023

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **0702** - Departamento de esporte, Cultura, Lazer e Juventude
Ação: **2066** – Realização e Apoio a Eventos Culturais e Comemorativos
Elemento de Despesa: **33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: **500** – Outros Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Global do Contrato: R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais).

Vigência do Contrato: 02 (dois) meses

Assina Pela Contratante: GILVAN RIOS DA SILVA

Assina pelo Contratado: LUIZ AMERICO FERREIRA DE CERQUEIRA
CNPJ Nº 27.460.717/0001-72

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1165

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

Espécie: Formalização de parceria, para transferência do recurso referente a Emenda Parlamentar nº 202281000306, Programação SIGTV nº 290260920220001, entre a Prefeitura Municipal de Baixa Grande e a Associação Baixagrandense de Assistência ao Idoso – ABAI destinada a Estruturação Rede SUAS: Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Acolhimento Institucional para pessoas Idosos. Ações de manutenção e custeio a título de incremento temporário para a organização da Associação Baixagrandense de Assistência ao Idoso.

Objeto: aditivo de valor

Modalidade: termo de colaboração nº 01/2023

Fundamentação Legal: art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Valor Global: 208.829,29, (Duzentos e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos)

Assina Pela Contratante: GILVAN RIOS DA SILVA

Assina pela Contratada: ASSOCIAÇÃO BAIXAGRANDENSE DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO – ABAI

CNPJ sob nº 13.794.896/0001-70